



ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 004/2023

PROCESSO COMPRAS Nº 332/2023

FINALIDADE: “Aquisição de Autoclave Hospitalar de Barreira com Porta Dupla para o Convênio FINEP nº 01.23.0079.00 (1204/22) – “Aprimoramento de Infraestrutura Qualificada na UNESP”.”.

Às nove horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” da empresa **BAUMER S/A**, empresa essa devidamente Habilitada na presente Carta Convite.

Aberto o envelope, a Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou a Proposta apresentada, tendo a considerar as seguintes observações:

I – A Proposta da empresa Habilitada atende na íntegra as exigências da presente Carta Convite.

II – Os valores apresentados são os constantes da grade de preços abaixo:

Item	Descrição	
01	Aquisição de Autoclave Hospitalar de Barreira com Porta Dupla para o Convênio FINEP nº 01.23.0079.00 (1204/22) – “Aprimoramento de Infraestrutura Qualificada na UNESP”, de acordo com especificações informadas no Edital.	
Classificação	Empresa	Valor Total
1º Lugar	BAUMER S/A	R\$ 430.000,00

III – Com fundamento nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, a Comissão de Julgamento declara que a empresa está classificada na seguinte conformidade: 1º lugar – **BAUMER S/A**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais). Face ao exposto a Comissão julga pela contratação do objeto deste processo no valor total de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), à favor da empresa **BAUMER S/A**, referente ao item único, por atender na íntegra as condições e especificações do edital e por apresentar o menor preço.

Encaminhe-se para Adjudicação e Homologação do Gerente Administrativo e Financeiro após o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2.024.

Clodoaldo Soares Ferreira

Presidente

Thiago de Macedo Custódio

Membro

Gibesion Costa e Silva

Membro